



Decreto nº. 6.123, de 18 de junho de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Agnailton Ro-
lemberg Macedo**, do cargo 5.1.5.
Assistente de Secretaria 5. Secretaria
Municipal da Educação e dá outras
providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Agnailton Rolemberg Macedo**, portador(a) do RG nº. 09.XXX.XXX-84 /SSP-BA e CPF nº. 007.XXX.XXX-21, do cargo de Assistente de Secretaria (5.1.5.) da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados até 30 de maio de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº. 6.124, de 18 de junho de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Bárbara Massaranduba Santos**, do cargo 1.6.1. Coordenadora de Comunicação e Informação Social 1. Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Bárbara Massaranduba Santos**, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-00/SSP-BA e CPF nº. 041.XXX.XXX-13, do cargo de Coordenadora de Comunicação e Informação Social (1.6.1.) do Gabinete do Prefeito (1.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados até 15 de junho de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº. 6.125, de 18 de junho de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Efraim Barreto Santos**, do cargo 2.1.6. Assistente de Secretaria 2. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Efraim Barreto Santos**, portador(a) do RG nº. 22.XXX.XXX-41 /SSP-BA e CPF nº. 851.XXX.XXX-53, do cargo de Assistente de Secretaria (2.1.6.) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (2.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados até 15 de junho de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº. 6.126, de 18 de junho de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Efraim Barreto Santos**, para ocupar o cargo 1.6.1. Coordenador de Comunicação e Informação Social 1. Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Efraim Barreto Santos**, portador(a) do RG nº. 22.XXX.XXX-41/SSP-BA e CPF nº. 041.XXX.XXX-30, para ocupar o cargo de Coordenador de Comunicação e Informação Social (1.6.1.) do Gabinete do Prefeito (1.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 15 de junho de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal